



TRE/RN - SGP

Publicação: 01 JE de 04 / 11 / 2014

Página(s): 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 375/2014 - DG

Concede Licença-Prêmio por
Assiduidade a Elisabeth Schuler Dias
Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.581/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 3091638, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1984/1989, no período de 20/11/2014 a 20/12/2014, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral